



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 317/2019.

Santa Teresa, 12 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento Nº 096/2019, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9808/2019, segue em anexo as informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto aos itens a, b, c e d.

Quanto ao item "e" a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura informa que está sendo prorrogado para mais 12 (doze) meses a contratação da empresa especializada em serviços de limpeza, transporte e destinação final de resíduos sólidos, para posterior execução dos serviços.

Respeitosamente,


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS
- 12/08/19

Ediléia Martinelli
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 9808/19

103 12
Santa Teresa/ES, 09 de agosto de 2019.

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

Considerando o REQUERIMENTO Nº 096/2019 da Câmara Municipal de Santa Teresa, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio deste apresenta a Vossa Excelência resposta aos questionamentos.

Ressaltamos que o processo nº 9808/2019, chegou nesta Secretaria de Meio Ambiente, nesta data.

a) Está havendo fiscalização por parte da Prefeitura, no sentido de coibir o lançamento de lixo nos rios que cortam o Município?

As práticas no manejo das águas pluviais têm por base princípios sustentáveis que levam em consideração a preservação dos mecanismos naturais de escoamento na implementação urbana, a visão de gestão da bacia hidrográfica e o tratamento do esgoto sanitário e da qualidade das águas pluviais.

Nesse sentido, se faz necessária uma gestão integrada, interdisciplinar e intersetorial dos componentes que tratam das águas urbanas, para que possamos ter resultados que atendam as condições do desenvolvimento sustentável urbano.

O manejo inadequado das águas pluviais, o lançamento de esgotos sem tratamento nos rios, a disposição inadequada de resíduos, são partes da problemática da água em todo território nacional e procedem, sobretudo, da falta de planejamento.

Os cuidados devem iniciar com a preservação das nascentes, pois, são as origens dos rios que abastecem nossas casas. Desta forma, a Secretaria de Meio Ambiente tem privado pelas práticas de incentivo a recuperação das nascentes e das recuperações das margens dos cursos hídricos, tanto da Sede como do interior.

de

Kádia Luchi Pereira
Kádia Luchi Pereira
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

1 de 4

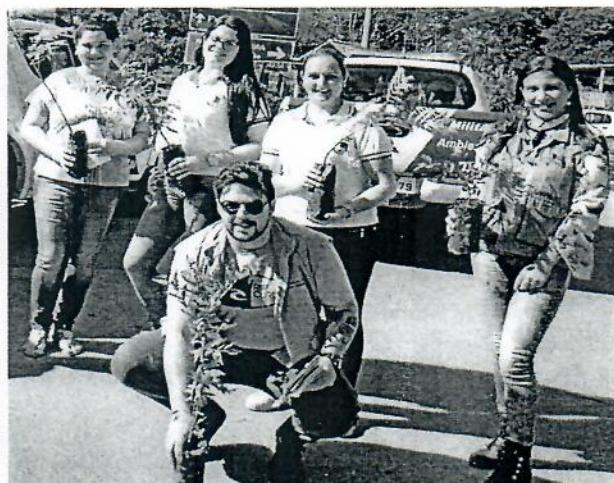


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

9808/19

13



Kádia *Luchi* Pereira
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

2 de 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AS

14

Diante do exposto, para a conservação de nascentes e mananciais em propriedades rurais, podem ser adotadas algumas medidas de proteção do solo e da vegetação, que vão desde a eliminação das práticas de queimadas até o enriquecimento das matas nativas.

Além disso, outros cuidados também são importantes para a preservação das águas pluviais. Por exemplo, evitar a construção de currais, chiqueiros, galinheiros e fossas sépticas nas proximidades acima das nascentes, pois, com a chuva, os dejetos podem contaminá-las. Da mesma maneira, o desmatamento no entorno das nascentes e o acúmulo de lixo devem ser evitados.

Por fim, a Secretaria de Meio Ambiente tem intensificado ações nesse sentido e atuado de forma singular quanto às denúncias que são feitas alusivo ao lançamento de lixo no leito dos cursos hídricos. Sendo assim, a Fiscalização Ambiental existe, todavia a coibição teria mais eficácia com a aplicação de sanções legais.

b) Quais instrumentos legais (leis federais, estaduais ou municipais, decretos, portarias, etc) a Administração Municipal toma por base para a notificação dos infratores?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atua tomando por base a Lei Federal nº 6.905/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, bem como a Lei Estadual nº 7.058/2002 que versa trata da fiscalização, infrações e penalidades relativas à proteção ao meio ambiente no âmbito da Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente.

E, por fim, informamos que foi submetido à análise do Executivo, minuta de Lei Complementar que dispõe sobre as fiscalizações, infrações e penalidades relativas à proteção do meio ambiente no âmbito do Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Teresa desde março do corrente ano, para podermos atuar de forma mais eficaz.

c) Estão sendo aplicadas multas quando são verificadas infrações ambientais referentes à poluição dos rios? Quantas multas foram aplicadas de janeiro de 2017 até a presente data? Qual o valor arrecadado? Qual a destinação do valor?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atua de forma orientativa. Não sendo aplicada ainda nenhuma multa nesse sentido.

Kádia Luchi Pereira
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente

3 de 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo
9808/19
h
AS

d) Quais medidas foram, estão sendo ou serão tomadas visando a melhoria da qualidade dos rios e para coibir o lançamento de lixo nos cursos d'água que cortam o Município?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atua como foi dito na recuperação das nascentes e das recuperações das margens dos cursos hídricos, tanto da Sede como do interior. Para preservar os rios, precisamos cuidar para que a qualidade e características das águas sejam mantidas, para isso não se deve jogar resíduos de forma indiscriminada, ou seja, esgotos sem tratamento prévio, e também não se deve retirar a vegetação ao seu redor, entre outras medidas.

Com alusão a fiscalização referente ao saneamento básico, informa-se que fora realizada uma ação para notificar as residências que ainda não estão interligadas à Rede de Esgoto e providências estão sendo tomadas no sentido de intensificar a interligação na rede.

e) Há uma perspectiva imediata para a limpeza dos rios que cortam a Sede? E para os demais Distritos?

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que dispõe do calendário de limpeza dos cursos hídricos, tanto da Sede quanto do interior.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento através do telefone 3259-2122 e no endereço eletrônico administrativoma@santateresa.es.gov.br.

Atenciosamente,

KÁDJJA LUCHI PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE